



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0505 - Macaíba - RN, segunda-feira, 22 de junho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ N.º 00.331.788/0024-05 ao edital do processo em comento. Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, informando que as capacidades informadas no descritivo dos itens servem apenas de parâmetro para as possibilidades de pedidos futuros, podendo apresentar medidas aproximadas, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada. Diante do exposto, permanecem inalteradas as cláusulas do Edital e seus anexos e a sessão de abertura das propostas fica aprazada para as 07h30min do dia 06/07/2020. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 22/06/2020. Pregoeiro/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE FORMA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2020 PARA FINS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo seletivo conduzido pela Comissão Conduutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde nomeada através da Portaria nº 110/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido

Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0504, do dia 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no edital do Processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Edital 002/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º Os candidatos nomeados através desta Portaria deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, no dia 24 de junho do corrente ano, portando a documentação original e 02 (duas) cópias de cada documento listado a seguir, comprovando os documentos enviados durante a inscrição.

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da inscrição;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;
- Registro no Conselho de Classe;
- Curriculum Vitae;
- Comprovações de todas as experiências profissionais citadas no currículo;
- Certificado do Curso Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) – Ministério da Saúde para o cargo de Nível Superior e COVID-19: Protocolo de manejo clínico do coronavírus na Atenção Primária à Saúde para os

- cargos de Nível Médio;
- Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;
- Declaração de duplo vínculo, desde que haja compatibilidade de horários;
- Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contra indicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no do item 3.5 do Edital.
- Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 3º Nos casos de não comparecimento na data para o qual o candidato foi convocado será compreendido como desistência do candidato. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 22 de junho de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	Maria Diva Azevedo de Lima	05/03/1968	1º
Técnico de Enfermagem	Alayde Savia Ribeiro Fagundes	29/10/1992	2º
Fisioterapeuta	Luanna Kaddyja Medeiros Azevedo	02/09/1994	1º
Fisioterapeuta	Rodrigo Silva da Costa	17/11/1994	2º

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº
011/2020-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública

blica que assola todo planeta em decorrência da pandemia da COVID-19, pandemia essa, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.926/2020, essa Municipalidade declarou estado de calamidade pública no âmbito do território de Macaíba/RN, em razão da grave crise de saúde pública, decorrente da pandemia COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

CONSIDERANDO que dentre as medidas de enfrentamento da pandemia acima narrada, adotadas pela Prefeitura de Macaíba/RN, foi prorrogada a suspensão do atendimento ao público externo, no âmbito de todas as secretarias municipais, no período de 19 de junho a 26 de junho do ano corrente, mediante Decreto nº 1.954/2020.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever que é atribuído ao Administrador Público em adotar todas as medidas necessárias em prol do bem estar da população.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os benefícios de auxílio doença concedidos por esse Instituto de Previdência, ficam prorrogados até o dia 26 de junho do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2020 e com efeitos produzidos até o dia 26 de junho do ano em curso, sem prejuízo de prorrogação.

Macaíba – RN, 22 de junho de 2020.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Ana Catarina Silva Borges Derio
Antônio França Sobrinho
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br